

PORTARIA Nº 128 /2016, DE 08 DE fevereiro DE 2016.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Art. 78, 79 e 80, da Lei Municipal nº 827/89;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 1442/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao processo nº. 2015.02.007439.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, da servidora da Fundação UNIRG, **RAYSSA PRISCILLA FERNANDES**, Matrícula nº 2188, Assistente Administrativo, pelo período de 03/02/2017 a 02/02/2018.


**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/12/16  
Leticia Melo Abreu  
Secretaria Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013